



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
Descrição resumida do objeto:	Aquisição e instalação de persianas com serviço de manutenção e readequação (fornecimento de material e instalação)
Natureza:	Serviço com fornecimento de material
Quantitativo:	248,63 m ² de persianas
Prazo do Contrato:	Não se aplica
PAD nº:	3447/2023
Integrante demandante:	Lilian Toczek
Integrante Administrativo:	Ivanilda da Silva / Marcos Alberto Kwiatkowski - SSPC

2. ESPECIFICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO
<p>2.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com serviço de manutenção/readequação de persianas (com fornecimento de material e instalação). O material a ser instalado deverá ser novo e abrangerá persiana, trilho, dentre outros, conforme especificado na planilha abaixo.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2.1 - MATERIAL 1 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PERSIANAS				
MATERIAL DAS LÂMINAS	PERSIANA VERTICAL DE POLIÉSTER BLACKOUT – COR BEGE MESCLA/NUANCE Material: polipropileno não tecido; Tipo: poliéster blackout; Cor: bege mescla/nuance Observação: O fornecedor interessado poderá verificar as lâminas do padrão já existente no tribunal por meio de visita em suas dependências (rua João Parolin, 224, Rebouças, Curitiba-PR), com agendamento prévio junto ao setor demandante SGMC, pelos telefones (41) 3330-8788 e (41) 3072-4815, no horário das 13h às 18h.			
LOCAL DA INSTALAÇÃO	SALA	PRODUTO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
Secretaria de Administração (SECAD)	C383	Persiana vertical em tecido Blackout, na cor bege mescla/nuance, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação	01	2,95m x 3,03m
Seção de Contratos (SCON)	C378	Persiana vertical em tecido Blackout, na cor bege mescla/nuance, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação. Trilho único com abertura central.	01	3,95m x 3,04m
Apoio SOP/SMIC	C352	Persianas verticais em tecido Blackout, na cor bege mescla/nuance, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	02	1,94m x 3,05m 2,83m x 3,05m

2.2 - MATERIAL 2 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PERSIANAS				
MATERIAL DAS LÂMINAS	PERSIANA VERTICAL DE POLIÉSTER BLACKOUT – COR CINZA CLARO Material: polipropileno não tecido; Tipo: poliéster blackout; Cor: cinza claro Observação: O fornecedor interessado poderá verificar as lâminas do padrão já existente no tribunal por meio de visita em suas dependências (rua João Parolin, 224, Rebouças, Curitiba-PR), com agendamento prévio junto ao setor demandante SGMC, pelos telefones (41) 3330-8788 e (41) 3072-4815, no horário das 13h às 18h.			
LOCAL DA INSTALAÇÃO	SALA	PRODUTO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS)	C351	Persianas verticais em tecido Blackout, na cor cinza claro, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	06	3,38m x 3,04m 0,94m x 3,04m 2,84m x 3,04m 1,95m x 3,04m 2,04m x 3,04m 1,95m x 3,04m



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2.3 - MATERIAL 3 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS PERSIANAS				
MATERIAL DAS LÂMINAS	PERSIANA VERTICAL DE POLIÉSTER TRANSLÚCIDO (polipropileno não tecido) – COR BEGE MESCLA/ NUANCE Material: polipropileno não tecido; Tipo: poliéster translúcido; Cor: bege mescla/nuance Observação: O fornecedor interessado poderá verificar as lâminas do padrão já existente no tribunal por meio de visita em suas dependências (rua João Parolin, 224, Rebouças, Curitiba-PR), com agendamento prévio junto ao setor demandante SGM, pelos telefones (41) 3330-8788 e (41) 3072-4815, no horário das 13h às 18h.			
LOCAL DA INSTALAÇÃO	SALA	PRODUTO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)	C380	Persiana vertical em tecido translúcido, na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	01	1,98m x 3,09m
Seção de Operação de Sistemas de Contratação (SOSCON)	C379	Persiana vertical em tecido translúcido, na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	02	0,98m x 3,05m 1,90m x 3,05m
Seção de Elaboração de Editais - SELED	C377	Persiana vertical em tecido translúcido, na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação. Trilho único com abertura central.	01	4,95m x 3,05m
Grupo de Gestão Documental de Imóveis	C372	Persiana vertical em tecido translúcido na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	01	0,40m x 3,04m
Seção de Administração Predial (SAPRE)	C371	Persiana vertical em tecido translúcido, na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	01	2,98m x 3,04m
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (CIP)	C368	Persiana vertical em tecido translúcido, na cor bege mescla/nuance translúcida mescla, com lâminas de 89 mm com correntes e acessórios em PVC com instalação.	01	0,95m x 3,04m



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2.4 - MANUTENÇÃO 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS				
MATERIAL DAS LÂMINAS	PERSIANA VERTICAL DE POLIÉSTER BLACKOUT – COR BEGE MESCLA/NUANCE Material: polipropileno não tecido; Tipo: poliéster blackout; Cor: bege mescla/nuance			
LOCAL DO SERVIÇO	SALA	SERVIÇO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
Secretaria de Administração (SECAD)	C383	Manutenção com troca de giratório e corrente, carrinhos e cabides e lavagem.	02	2,90m x 3,03m 1,14m x 3,03m
Seção de Contratos (SCON)	C378	Manutenção com troca de peças, corrente e comandos com corte no trilho já existente no local.	01	2,00m x 3,04m

2.5 - MANUTENÇÃO 2 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS				
MATERIAL DAS LÂMINAS	PERSIANA VERTICAL DE POLIÉSTER TRANSLÚCIDO (polipropileno não tecido) – COR BEGE MESCLA/NUANCE Material: polipropileno não tecido; Tipo: poliéster translúcido; Cor: bege mescla/nuance			
LOCAL DO SERVIÇO	SALA	SERVIÇO	QUANTIDADE	DIMENSÕES
Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)	C380	Manutenção do trilho e lavagem	02	1,95m x 3,09m 1,95m x 3,09m
Seção de Operação de Sistemas de Contratação (SOSCON)	C379	Manutenção do trilho e lavagem	01	0,95m x 3,05m
Seção de Administração Predial (SAPRE)	C371	Manutenção com troca de peças, corrente e comandos com corte no trilho já existente no local.	03	2,00m x 3,04m 0,97m x 3,04m 0,91m x 3,04m
Seção de Administração Predial (SAPRE)	C371	Manutenção do trilho, lavagem e lubrificação.	01	2,96m x 3,04m



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral (SMICRE)	C369	Manutenção com troca de peças, corrente e comandos com corte no trilho já existente no local.	01	1,90m x 3,04m
Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral (SMICRE)	C369	Manutenção do trilho e lavagem	02	2,00m x 3,04m 2,04m x 3,04m
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (CIP)	C368	Reinstalação de uma persiana já existente no local, com corte no trilho e manutenção com troca de peças e lubrificação.	01	1,84m x 3,04m
Coordenadoria de Infraestrutura Predial (CIP)	C368	Manutenção com troca de peças e lubrificação.	06	1,82m x 3,04m 2,00m x 3,04m 2,05m x 3,04m 1,92m x 3,04m 1,88m x 3,04m 1,90m x 3,04m
Seção de Obras e Projetos (SOP)	C367	Manutenção e revisão com lubrificação de persianas já existentes no local e lavagem.	03	1,75m x 3,05m 1,97m x 3,05m 1,94m x 3,05m

3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO

3.1. LOCAL: A entrega e instalação das persianas novas e os serviços de manutenção/readequação das persianas já existentes serão realizados no edifício sede do TRE/PR, à Rua João Parolin, 224, bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80.220-902.

3.2. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços é de 20 (vinte) dias corridos, a partir do aceite da Nota de Empenho.

3.2.1. A empresa deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE-PR. O não cumprimento deste prazo, injustificadamente, sujeitará a empresa às penalidades cabíveis.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3.3. PERÍODO: no horário das 13:00 às 18:00 horas, realizando o agendamento junto à SGMC Seção de Gestão de Material de Consumo, pelos telefones (41)3072-4815, 3072,4816 ou 3330-8991, ou pelo e-mail sgmc@tre-pr.jus.br.

3.4. Pelo não cumprimento dos prazos de entrega, a contratada estará sujeita a penalidades cabíveis.

3.5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Os serviços de manutenção/readequação das persianas com fornecimento de material e instalação serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo gestor da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.5.1. As persianas adquiridas, o serviço e os materiais empregados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.6. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO: ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Deverá ser realizado pelo gestor da contratação.

4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 As persianas e demais materiais empregados, objeto desta contratação, deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ou problemas na instalação.

4.2 Caso sejam constatados defeitos de fabricação durante o prazo de garantia, a empresa contratada deverá providenciar sua substituição, no mesmo local de entrega do produto, sem qualquer ônus para o TRE-PR, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da unidade gestora SGMC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Esta contratação trata da aquisição e manutenção de persianas, que visa promover o bem-estar dos servidores com requisitos mínimos de qualidade, desempenho, padronização e sustentabilidade, bem como possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características. As persianas seguem padrão já utilizado na instituição conforme aquisições anteriores nos PADs n. 4658/19, 12084/20, 14212/20.

5.2. O Tribunal deverá ao final da vida útil das persianas instaladas, objeto do presente Termo de Referência, para fins de descarte ambientalmente responsável, promover o seu descarte sustentável, coleta gratuita das persianas e demais resíduos recicláveis.

5.3. O dimensionamento das necessidades e respectivas quantidades foram feitas a partir da análise “*in loco*” das dependências a serem objeto da manutenção, descritas no item 2.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da exigência de amostras: A licitante com proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do item 7 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

6.15. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.16. Considerada a natureza dos materiais, os requisitos técnicos solicitados não limitam a competição entre os licitantes e atendem os resultados pretendidos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. Realizar a manutenção/readequação das persianas, com fornecimento de material, conforme informações contidas neste Termo e em atendimento à legislação, às normas e aos padrões vigentes que tratam da matéria.

7.2. Manter-se em situação de regularidade fiscal durante a contratação, sendo condição necessária para emissão da nota de empenho e para o pagamento.

7.3. Manter atualizados seus endereços de e-mail e telefone junto à Gestão da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE-PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

7.5. É de responsabilidade da Contratada entregar todo o bem em perfeito funcionamento, sem avarias externas e defeito, tanto de fabricação como os ocasionados eventualmente no transporte.

7.6. São de responsabilidade da Contratada todos os encargos, tributos e despesas necessárias ao transporte e a entrega do objeto em perfeito estado de fornecimento, devendo este ser de primeira qualidade, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

7.7. A empresa deverá, ao final dos serviços executados, retirar todos os resíduos gerados e efetuar a limpeza do local.

7.8. A Contratada deverá entregar, ao gestor da contratação, em até 5 (cinco) dias úteis contados do aceite da nota de empenho, o Termo de Sigilo e Responsabilidade (Anexo II), assinado pelo seu Representante Legal.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para esse fim, em consonância com o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, em sua ausência, afastamentos e impedimentos, por seu substituto oficialmente designado.

8.3. Caberá ao gestor:

a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas descritas no instrumento contratual/nota de empenho, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como efetuar o recebimento do objeto desta contratação;

b) Oficiar à contratada, por e-mail, para solucionar problemas, defeitos ou irregularidades que, por ventura, sejam encontrados, relacionados à execução do objeto, fixando prazo para o devido cumprimento;

c) Se persistirem as irregularidades, promover a abertura de processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado, com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior.

d) Efetuar análise e encaminhamentos pertinentes às reivindicações da contratada;

e) Atestar, definitivamente o documento fiscal e encaminhá-lo para pagamento.

8.4. Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas neste termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.

9.2. A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e dos demais normativos mencionados neste contrato, caracteriza falta e enseja MULTA DE 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.3. 10.3. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento de todas as persianas e da execução total do serviço de manutenção/readequação das já existentes, haverá a verificação da conformidade e, na sequência, será emitido o atestado definitivo com o encaminhamento da nota fiscal para pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Dúvidas poderão ser sanadas com a servidora Lilian Toczek, da Seção de Gestão de Material de Consumo - SGMC, por meio do telefone (41) 3330-8788 ou pelo e-mail sgmc@tre-pr.jus.br